



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PORTARIA Nº 010/UFSJ/PROEX, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº262, de 14 de abril de 2014, 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 726, de 30 de julho de 2012 – DOU de 1º de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 01.08.2020, as Comissões Especiais de Julgamento dos editais de seleção do 32º Inverno Cultural UFSJ, a realizar-se de 18 a 26 de julho de 2020.

<b>Comissões Especiais de Julgamento: Integrantes</b>			
<b>Áreas</b>			
<b>1) Artes Cênicas</b>			
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	Profª. Carina Maria Guimarães Moreira	Prof. Berilo Luigi Deiró Nosella
<b>2) Música</b>			
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	Profª. Valéria Leite Braga	T.A. Aline Braga Resende
<b>3) Arte-Educação</b>			
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	Profª. Fernanda Omelczuk Walter	Profª. Giovana Scareli
<b>4) Artes Visuais</b>			
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	Prof. Kleber José da Silva	
<b>5) Literatura</b>			
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	T.A. Aline Braga Resende	
<b>6) Produção</b>			
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	T.A. Aline Braga Resende	
<b>7) Coordenação geral</b>			
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	T.A. Aline Braga Resende	

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG  
CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo, fica nomeada seu suplente a T.A. Telma Valéria de Resende.

Art. 3º Para substituição de qualquer membro de qualquer das comissões, fica nomeado o T. A. Paulo Roberto da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo**

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ

Coordenador Geral do 32º Inverno Cultural UFSJ

Presidente da Comissão Especial de Julgamento de propostas artístico-culturais do 32º Inverno Cultural UFSJ